

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 179/16 – de 3 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 19 de fevereiro a 17 de junho de 2016, a servidora **VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO**, matrícula nº 128033023, ocupante do Cargo de Investigadora de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande - MS com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200474/2016).

Campo Grande, 3 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública.

(Publicado no DOE 9.179 de 07.06.2016, pág.37)